



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 581/2007

DE 26 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre a data da II Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando a Assembléia Ordinária realizada no dia 20 de Junho de 2007, do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido o dia 06 de Julho de 2007 como data para realização da II Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2.º - Fica instituído o Centro Social Urbano – CSU como local da realização da II Conferência.

Art. 3.º - Fica designado o horário da II Conferência como sendo das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 26 de Junho de 2007.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL